



*Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretária*

Ofício nº 214/2021
Setor: Secretaria de Saúde
Assunto: Indicação Nº 076/2021
Data: 14/04/2021

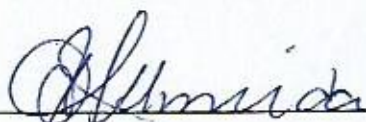
Saudações!

Em resposta à Indicação Nº 076/2021 do Sr. Aldair Paula Duarte Vereador à Câmara Municipal de Luz, na qual é solicitada a viabilização de priorizar a vacinação dos pacientes em tratamento oncológico e daqueles que realizam hemodiálise.

Considerando o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19 e as demais Notas Técnicas do PNI que regem a campanha de imunização, os pacientes em tratamento oncológico deverão passar por *“avaliação de risco benefício e a decisão referente à vacinação ou não deverá ser realizada pelo paciente em conjunto com o médico assistente, sendo que a vacinação somente deverá ser realizada com prescrição médica.”* E os pacientes renais crônicos que realizam hemodiálise já se incluem no grupo com comorbidades incluídas como prioritárias para vacinação contra a COVID-19.

Dessa forma venho informar que tão logo recebermos as vacinas direcionadas à este público, elas serão prontamente administradas.

Atenciosamente,


Jussara Karina Cunha Marques Almeida
Secretária Municipal de Saúde
Secretária de Saúde
Prefeitura de Luz/MG

Ilmo. Srº
Aldair Paula Duarte
Vereador à Câmara Municipal de Luz-MG

Recebido em
14/04/2021

Câmara Municipal de Luz/MG
João Henrique Cançado Rodrigues
Assessor de Comunicação-Mat 054
Câmara Municipal de Luz/MG
Jornalista - Reg. MTB 19968/MG